



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

79
K

4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: **VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacarandá, nº 4.999, Bairro Olímpia Verde, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 02.255.414/0001-97, neste ato representada legalmente pela senhora Juarez de Assis, portador do CPF nº 023.139.999-55, e do RG: 6.868.352-1, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2014, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2014, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a Supressão de Metas e valores do item 24 do contrato a partir de 01 de abril de 2016 e o Reajuste de Valores do item 23.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

- As partes resolvem realizar a supressão do item 24, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes a partir do dia 01 de abril de 2016.

- Suprimir do valor contratual o montante de R\$ 35.389,84 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo um novo valor contratual para o período de R\$ 169.031,19 (cento e sessenta e nove mil e trinta e um reais e dezenove centavos).

- Do Objeto - O objeto do contrato passa a ser o seguinte a partir do dia 01 de abril de 2016:

Itens	Quant.	Unid.	Serviço	Unit. R\$	Total R\$
23	66.000	Km.	NOITE - Com saída às 16:40 de Guarapuava (Campus da Unicentro), até Chopinzinho retornando às 23:00 a Guarapuava. (300 Km) (Veículo sugerido: ÔNIBUS)	2,36	155.760,00

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE VALORES

De acordo com as planilhas de custo apresentadas pela empresa e o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/30, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Itens	Unid.	Serviço	Unit. R\$
23	Km.	NOITE - Com saída às 16:40 de Guarapuava (Campus da Unicentro), até Chopinzinho retornando às 23:00 a Guarapuava. (300 Km) (Veículo sugerido: ÔNIBUS)	2,61

Perfazendo um total do aditamento, sobre o saldo remanescente em R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 181.781,19 (cento e oitenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUINTA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 27 de junho de 2016.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

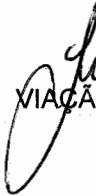
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

80
K


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante


VIACÃO MANIATUR LTDA - ME
Juarez de Assis
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

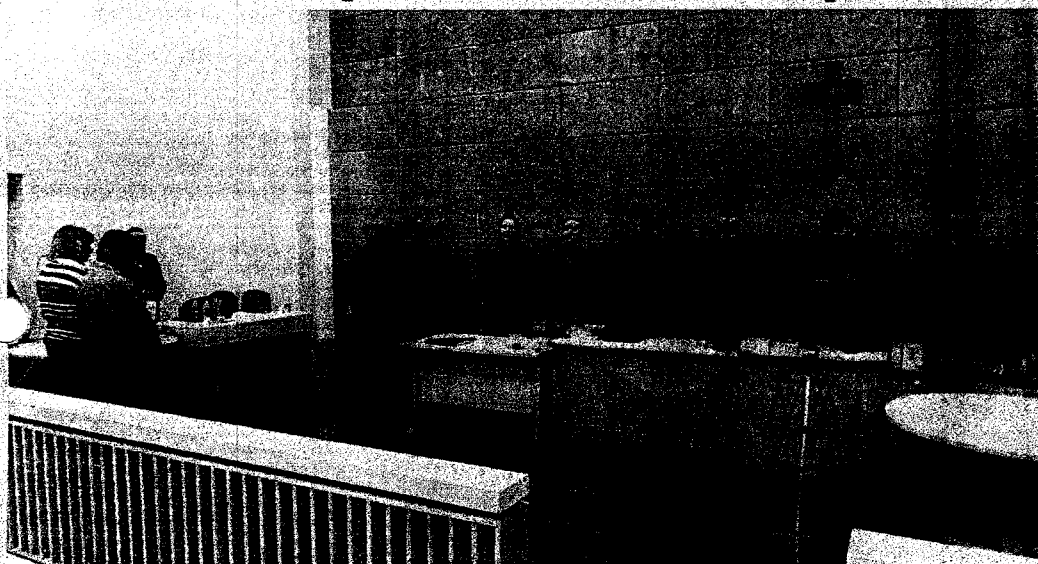
CHOPINZINHO

PARANÁ

81
K

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Supressão de metas e Valores e Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor da Supressão: R\$ 35.389,84 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Valor do aditamento, sobre o saldo remanescente R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 181.781,19 (cento e oitenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Casal é condenado pelo envolvimento na morte do procurador de Chopinzinho



SEGURANÇA

PG. 05

Milho assume papel de protagonista na avicultura do Paraná



AGRICULTURA

PG. 03

Comunidade do Urutu recebe mais uma obra



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 04

Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2016



ESPORTE

PG. 09

Processo Seletivo para Assessor Jurídico da Procuradoria abre inscrições

CONCURSO

PG. 03

Aposta de Pato Branco fatura mais de R\$ 4 milhões na Quina

LOTERIA

PG. 04

Resultados Campeonato de Futsal em São João.

ESPORTE

PG. 09

Casal natural de Sulina é morto em quedas

SEGURANÇA

PG. 07

Publicações Legais

CLÁUSULA QUARTA – DARATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Rogério Masetto – Prefeito

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADA
Renata Casagrande Galiotto – Representante Legal

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 150/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho – Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 29/06/2016. Valor R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 01/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JAK Prestadora de Serviços Ltda – ME. CNPJ: 17.455.763/0001-20. Objeto: Equilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento 50.874,80 (cinquenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José de Andrade Kovani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANHÍ PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR – ME. CNPJ nº 07.779.227/0001-26. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhí Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 94/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LUIZ HENRIQUE DALLE TESE – ME. CNPJ nº 72.333.586/0001-17. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 95/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA – ME. CNPJ nº 01.801.482/0001-41. Objeto: Reajuste do Valor Unitário dos itens 3 e 4 por Km rodado passando respectivamente de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) para 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) e de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 96/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIAÇÃO MANIATUR – ME. CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ R\$ 5.332,00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais) para 5.897,19 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 97/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clair Gaspar da Silva 02604557924. CNPJ: 18.816.366/0001-07. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Clair Gaspar da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 98/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: D. G. Quevedo – ME. CNPJ nº 11.044.905/0001-80. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$

2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Derli Gonçalves Quevedo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 99/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda – ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Objeto: Reajuste do Valor Unitário dos itens 9 e 10 por Km rodado passando respectivamente de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) para 3,02 (três reais e dois centavos) e de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) para 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda – ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA – ME. CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Objeto: Reajuste do Valor Unitário dos itens 12 e 13 por Km rodado passando respectivamente de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) para 3,00 (três reais) e de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) para 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ALDO M DE OLIVEIRA TRANSPORTES – ME. CNPJ nº 22.027.473/0001-15. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) para 3,00 (três reais). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 103/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço – ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) para 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 104/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA – ME. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 37.164,20 (trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 82.054,76 (oitenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Elemento de despesa: 762. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Racieli Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 10/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 5.480,46 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 73.514,58 (setenta e três mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 8.638,38 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito

centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 114.218,58 (cento e quatorze mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – ME. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Supressão de metas e Valores e Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor da Supressão: R\$ 35.389,84 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Valor do aditamento, sobre o saldo remanescente R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 181.781,19 (cento e oitenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. – ME. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 12.535,29 (doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 166.178,67 (cento e sessenta e seis mil cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini – ME. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 4.988,48 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 67.470,24 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 7.630,28 (sete mil seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 102.250,08 (cento e dois mil duzentos e cinquenta reais e oito centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Racieli Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda – ME. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 6.263,14 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 85.133,36 (oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Claudimiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 19/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ: 06.096.133/0001-90. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 5.888,06 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 114.362,30 (cento e quatorze mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Otávio Girardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello – ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 3.362,26 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 44.023,10 (quarenta e quatro mil vinte e